

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 035/2017

DE 24 DE MARÇO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A DAVID DOS SANTOS OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:


Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** ao Servidor **DAVID DOS SANTOS OLIVEIRA, Assistente Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, por um período de três meses com início no dia 17 de abril de 2017 e término em 16 de julho de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEÚ - BA
EM, 24 DE MARÇO DE 2017.


LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL